



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 096 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa a Conselheira Fernanda Antunes Luz para participar de Formatura do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Anhanguera, no dia 08 de fevereiro de 2025, às 17h, em São José/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

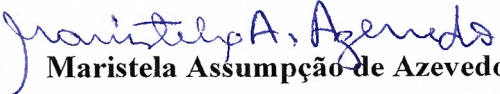
**Considerando** o recebimento de Convite para participação do Coren-SC em Solenidade de Formatura do Curso de Enfermagem da Faculdade Anhanguera, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2025, às 17h, São José/SC; baixam a seguinte determinação:

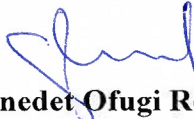
**Art. 1º** Designar a **Conselheira Fernanda Antunes Luz** para participar do Evento supracitado, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária